

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021  
PROCESSO: PROCESSO Nº 102/2021  
AUTOR: VEREADORA KAUANA VAILON -PP E VEREADORA LEILA D. S.  
CONCCI -MDB  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC, DA FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REFERENCIA: PROPOSIÇÃO APRESENTADA NA SESSÃO EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

## PARECER.

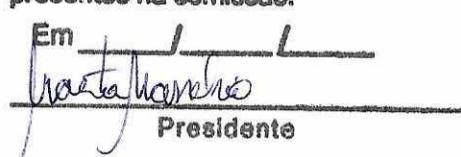
DITRIBUIDO a mim o presente Projeto de Resolução nº 06/2021, Processo nº 102/2021 de autoria Da Vereadora Kauana Vailon e a Vereadora Leila D.S. Conci que, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC, DA FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, analisamos o presente projeto de Resolução apresentado, seu objetivo, a finalidade, a justificativa citada na Mensagem do projeto pelo autor, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer a que devemos aprovar o teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 21 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
o presente parecer  
por \_\_\_\_\_ dos membros  
presentes na comissão.

Em \_\_\_\_\_

  
Presidente

  
VEREADOR ÂNGELO CAMPAGNOLO  
RELATOR – COMISSÃO CLJRF